



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 37 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de maio de 2018, no município de **HEITORAÍ**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Heitorai**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR
Ismael Gonçalves Silva	Gerente do Distrito	SANEAGO
Carlos Cesar Matias	Operador da ETA	SANEAGO

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº.
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 2157
<b>Gerente</b>	Alcio Jacobson S. Peres

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>	Município	
	Heitirá	
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	01
	<b>Operação de Campo</b>	02
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	02
	<b>Serviços Terceirizados</b>	-
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	01
	<b>Utilitário</b>	-
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superfície
	<b>Identificação</b>	Córrego do Café
	<b>Tipo de captação</b>	Poço de Sucção
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	01
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	10
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	01
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	-
	<b>Elevados</b>	02
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL da cidade	REL	Concreto	200
REL da ETA	REL	Concreto	40

7. RAP - Apoiado, RE - enterrado, REL - Elevado, RSE - Semi-enterrado

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	01	01	ETA
EEAT da ETA	01	01	REL da cidade

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB/Captação	Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 01
ETA	Sala do cloro sem exaustor.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar exaustor.	90	Foto 02
REL da cidade	Condições gerais de limpeza inadequada, com mato alto.	Art. 11, inciso XIV	03	Providenciar e manter a limpeza adequada nas instalações.	60	Foto 03
REL da cidade	Caixa de passagem do registro geral de distribuição danificada.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 04

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

### 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Captação/EEAB com cerca de proteção danificada.



**Foto 2** - Sala do cloro sem exaustor.



**Foto 3** - Área do REL da cidade com mato alto.



**Foto 4** - REL da cidade com caixa de passagem danificada.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 05/10/2018, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 05/10/2018, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 05/10/2018, às



15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2806921** e o código CRC **9CCFBB9E**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUA



Referência: Processo nº 201800029003934



SEI 2806921